

## LEI N° 2622/2022

**Altera dispositivo da Lei Municipal n° 2502/2021 e revoga dispositivo da Lei Municipal n° 2547/2021 para ampliar o número de vagas para a contratação de Médico Veterinário através de Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

### LEI:

**Art. 1º** Revoga o artigo 1º da Lei Municipal n.º 2547/2021.

**Art. 2º** Altera para 03 (três) o número de vagas referente ao cargo de Médico Veterinário disposto no Anexo I – Quadro de Pessoal da Lei n.º 2502/2021, o qual passará a ter a seguinte redação:

### ANEXO I

#### QUADRO DE PESSOAL

<b>Cargo</b>	<b>Nível de Formação</b>	<b>Registro Profissional no Órgão de Classe</b>	<b>Nº de Cargos/Vagas</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vencimentos em R\$</b>
MÉDICO GENERALISTA	Formação em nível Superior em Medicina	SIM	1	40 horas	11.898,77
MÉDICO GENERALISTA	Formação em nível Superior em Medicina	SIM	1	20 horas	10.309,22
ENFERMEIRO	Formação em nível Superior em Enfermagem	SIM	6	40 horas	4.684,90
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Formação em Nível Técnico	SIM	12	40 horas	2.639,90

	em Enfermagem				
<b>MÉDICO VETERINÁRIO</b>	<b>Formação em nível Superior em Medicina Veterinária</b>	<b>SIM</b>	<b>3</b>	<b>40 horas</b>	<b>4.684,90</b>

**Art. 3º** O profissional de Medicina Veterinária contratado para ocupar a vaga de nº 03 (três) criada por esta Lei, será contratado sob as mesmas condições e circunstâncias previstas junto ao Art. 2º da Lei Municipal nº 2547/2021.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR,  
aos dezoito dias do mês maio do ano de dois mil e vinte  
e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto  
Prefeito**